



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 432/2020.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Martinho Freire da Silva – Presidente, Cristiano Correa da Silva – Relator e José Barbosa Gonçalves - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: Novecentos e oitenta e seis barra dois mil e vinte, que “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação convênio para aquisição de máquinas e implementos de uso agrícola, e dá outras providências”. Não havendo matérias para ser discutido nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, dezessete de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Martinho Freire da Silva
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator